

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

ADITIVO IV – CAMPUS VARGINHA

PREAE 6835 – Projeto AGRICULTURA (URBANA) E MEIO AMBIENTE

Coordenação: Luiz Antonio Staub Mafra e Lora dos Anjos Rodrigues

Contato: luiz.mafra@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEC/UNIFAL-MG
Descrição da ação: O projeto de extensão `Agricultura (Urbana) e Meio Ambiente` tem como objetivo geral promover a ressignificação da relação entre o sujeito e o ambiente no qual está inserido, despertando sua consciência para o seu potencial como agente transformador dos espaços e suas relações. O projeto será desenvolvido em parceria com a Escola Estadual São Sebastião no município de Varginha. Esta parceria se iniciou em 2020 onde têm sido desenvolvidas atividades com os alunos dos anos iniciais e também com alunos de ensino médio no curso de Técnico em Agronegócio. Assim, no último ano o `projeto` desenvolveu atividades sobre a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis, diversificados e também para fortalecimento da economia e o desenvolvimento social no meio rural. Nestes termos, o presente projeto visa dar continuidade às ações anteriormente apoiadas pela PROEC/UNIFAL-MG.
Plano de trabalho: <u>As atividades terão início em maio</u> a. O bolsista deverá inteirar-se do projeto Agricultura (Urbana) e Meio Ambiente realizando a <i>leitura</i> deste para uma compreensão global da inserção de suas ações; b. O bolsista estudará a temática pela leitura e <i>resumo</i> de artigos especializados e participação em rodas de conversas com a equipe coordenadora. c. O bolsista irá atuar em todas as ações do projeto, conforme o plano de trabalho aprovado na PROEC, sem ultrapassar a carga horária de 20 horas semanais. Em resumo, o bolsista irá <i>colaborar no planejamento, organização e execução</i> das seguintes atividades inicialmente previstas: 1. Sensibilização e reconhecimento: Neste primeiro momento os alunos da Escola São Sebastião, professores e equipe de extensão se apresentarão para o conhecimento mútuo e também a apresentação da proposta de trabalho no decorrer do ano letivo. 2 - Os encontros se sucederão em torno de temas que poderão ser alterados mediante a interação e o despertar de interesse entre os participantes. Mas, para efeito deste projeto os grandes temas se darão em torno de: 2.1 - Processos de produção de alimentos e consumo na sociedade moderna 2.2 - Alimentação saudável: hábitos e educação alimentar 2.3 - Produção sustentável: quintais, agroecologia e ancestralidade 2.4 - Agricultura familiar e sustentabilidade: diversidade e desenvolvimento social. 2.5 - Segurança Alimentar e nutricional: alimento, água e direito humano à alimentação 3 - Plantio de mudas: esta foi uma demanda apresentada pela comunidade escolar durante o projeto de 2023. 4 - Mobilização e avaliação: momento festivo do último encontro do ano. d. Elaboração do <i>resumo/material</i> a ser submetido/apresentado no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista/6 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da UNIFAL-MG (BICE, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria); ou estar matriculado em outro curso de graduação da UNIFAL-MG e residir em Varginha, visto que as atividades serão presenciais em grande parte.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.
- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0.
- Enviar *histórico escolar* atualizado do curso, ou *comprovante de matrícula* no caso de discentes ingressantes.

Perfil da/do candidata/candidato:

- Interessado na temática Meio ambiente e Sustentabilidade;
- É desejável ter experiência em projetos sociais ou relacionados à temática;
- É imprescindível estar comprometido e disposto para executar as atividades com qualidade, respeitando os prazos acordados.

Inscrição: exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>, entre **24/04 e 01/05/2024**

Forma/etapas de seleção:

- 1) Atividade avaliativa (com consulta) sobre o texto “Percepção ambiental e educação ambiental: uma reflexão sobre as relações interpessoais e ambientais no espaço urbano”, disponível em <https://seer.ufu.br/index.php/olharesetrilhas/article/view/3477>.
- 2) Entrevista.
- 3) Avaliação do histórico escolar e do coeficiente de desempenho acadêmico.

Local, data e hora da seleção:

Presencialmente, 2/05/2024 – 13/05/2024*

*A data, hora e o número da sala serão previamente enviados aos inscritos por e-mail.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PREAE 7131 – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALFENAS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Profa. Ana Carolina Guerra e Prof. Dimitri Augusto da
Cunha Toledo**

CONTATO DA COORDENAÇÃO: ana.guerra@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEC

Descrição da ação:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e
- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

Número de bolsistas/bolsas:

- 05 Bolsistas (por 7 meses) para atuação no *Campus* Varginha da UNIFAL-MG;
- 01 Bolsista (por 7 meses) para atuação no *Campus* Sede (Alfenas) da UNIFAL-MG.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Inscrição: exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>, entre **24/04** e **01/05/2024**

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- b. Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.
- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, **no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, **no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada a partir do dia 03 de maio de 2024, em formato remoto, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição. Bem como o link para a participação na entrevista.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária: diálogos e possibilidades**. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 24 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 02 de maio de 2024.
- Segunda Etapa: Entrevista virtual a partir do dia 03 de maio de 2024.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até o dia 13 de maio de 2024.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

PREAE 7041 – PROJETO: CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM APRENDENDO A APRENDER

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Profa. Ana Carolina Guerra

CONTATO DA COORDENAÇÃO: dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEC

Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, Códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

PROEX;

- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Número de bolsistas/bolsas:

(Varginha) PREAE 7041: 1 Bolsista por 7 meses para a área de Matemática

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ficha do Candidato preenchida, **ANEXO I**, na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas.
- Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.
- Não receber outra bolsa;
- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de execução dos Projetos;
- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

Observação: 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de **24/04/2024** até **01/05/2024**.

Forma/etapas de seleção:

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

Observações: 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0.

CrITÉRIOS de Seleção

Prova Didática

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
- 2) Ministrando uma aula com duração de 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

Entrevista

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada na sequência da prova didática.

Prova de Títulos:

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental ou em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
	Total		3,0

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia 01/05/2024.

O resultado das inscrições será publicado no dia 02/05/2024 pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 03/05/2024 e 10/05/2024, em local

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia 06/05/2024, por e-mail.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ANEXO I

FICHA DO CANDIDATO - Seleção de Bolsistas do Curso Preparatório para o ENEM

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Período: _____

1. Selecione a sua opção de atuação: () Professor () Gestão
2. Abaixo estão listadas as disciplinas que necessitam de professores.

Biologia	Sociologia/Filosofia	Gramática	Matemática
Química	História	Literatura e Artes	
Física	Geografia	Redação	

Para os candidatos a professor, selecione até três opções por ordem de interesse, indicando para cada uma o tema da Prova Didática.

1ª opção: _____ Tema: _____
2ª opção: _____ Tema: _____
3ª opção: _____ Tema: _____

3. Marque as declarações e sua disponibilidade de horário para as aulas do Programa no quadro abaixo.
() Declaro ter disponibilidade para participação dos encontros intercampi a serem agendados em dois sábados do ano.

Turma Manhã	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h00-7h50					
7h50-8h40					
8h40-9h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
9h00-9h50					
9h50-10h40					
Turmas Noite	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19h00-19h50					
19h50-20h40					
20h40-21h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
21h00-21h50					
21h50-22h40					